



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 44/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº 1.443/2016-12 – **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CUn)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 29 de agosto de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar os nomes dos novos representantes do corpo docente desta Universidade neste Conselho, conforme abaixo:

Titulares	Suplentes
Armando Biondo Filho	Marcelo Eduardo Vieira Segatto
Josevane Carvalho Castro	Breno Valentim Nogueira
Maurício Adballa Guerrieri	Alexandre dos Santos Anastácio

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2016.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE